

Ofício nº 396 (CN)

Brasília, em 25 de Setembro de 2019.

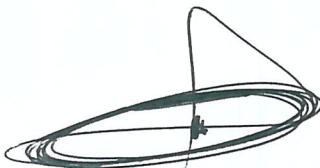
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 24 de setembro do corrente ano, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, que “Dispõe sobre honorários periciais em ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) figure como parte e altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991”.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional